

PORTARIA N.º 51, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer Projeto de Lei n.º 43, de 15 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “e”, todos do Regimento Interno deste Legislativo, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Lei n.º 43/2022** que *“Declara a utilidade pública municipal da “Associação dos Estudantes Universitários de Cláudio/MG – CNPJ 22.595.261/0001-34”*, de autoria da Mesa diretora e demais signatários.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Kedo – presidente, Caio Rodrigues – relator e Marcos Paulo Dutra - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Evandro da Ambulância, Maurilo do Sindicato e Simental..

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 18 de agosto de 2022.

**TIM MARITACA**  
Presidente